ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

...icado em Imprensa Oficial
(L.M. 1062/2000)
Em: 11/02/2025

EDITAL QUE ACRESCENTA ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

PSS Nº 03/2025

MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E SERVIÇOS GERAIS

O Município de Dona Francisca, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 03/2025, torna pública a homologação das inscrições, a convocação para a realização da prova prática e prorrogação do prazo de inscrição para a função de operador de máquinas, conforme as disposições a seguir:

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

(.....)

Cláusula sobre a Proibição do Uso de Celular durante o Processo Seletivo

A fim de assegurar a integridade e a transparência do presente processo seletivo, ficam estabelecidas as seguintes normas relativas ao uso de celular pelos candidatos:

1. **Proibição do Uso de Celular:** É **expressamente proibido** o uso de celular por qualquer candidato enquanto este estiver na Câmara Municipal de Vereadores.
2. **Entrega do Celular:** No momento da assinatura da lista de presença, o candidato deverá **entregar seu celular devidamente identificado ao fiscal de sala**, que o reterá até que o candidato se desloque para a realização da prova prática.
3. **Devolução do Celular:** O celular será **devolvido exclusivamente no momento em que o candidato estiver se deslocando para a realização da prova prática**, sendo vedado o uso do aparelho em qualquer outra etapa do processo seletivo.
4. **Consequências pelo Descumprimento:** O não cumprimento desta norma resultará na **desclassificação imediata** do candidato, que será **automaticamente excluído do processo seletivo**.

Essas disposições têm como objetivo garantir que todos os candidatos participem do processo seletivo em condições de equidade, sem o uso de recursos externos que possam comprometer a transparência e a lisura do certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Dona Francisca (www.donafrancisca.rs.gov.br).

4.2. Dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (55) 9 91394996.

Município de Dona Francisca, 11 de fevereiro de 2025.

VALDOMIRO ANTONO FISS

Vice-Prefeito Municipal